



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 069/2016</b>	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI	Data: 14/04/2016	
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 37.838,09</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>   <b>Aplicação no Fundo Itaú Institucional RF DI FI. (C/C 45.004-1)</b>             Aplicação de parte do valor utilizado através da APR 064/2016 (ofício 126/DP/2016), conforme ofício nº 135/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922.            XXX</p>		
<b>Características dos ativos:</b>		
<b>FI 100% títulos TN</b>		
<b>Proponente:</b>  <p style="text-align: center;">Mauro Henrique Ribeiro Menezes APIMEC – 15/09/2018</p>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <p style="text-align: center;">Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018</p>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <p style="text-align: center;">Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</p>